



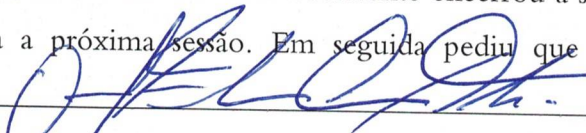
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO


**APROVADO EM**  
**02 DEZ 2019**  
**SALA DAS SESSÕES MARECHAL**  
**HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**


ASSINATURA DO

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019,**  
**REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, **MARCOS SERPA ALVES** e **JOSÉ AREIAS DOS SANTOS**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, ao assessor Devanir, a toda comunidade e aos internautas. Em seguida, devida a ausência de sua Ex.ª Vereador Armando Rosemberito Mattos Teixeira, o senhor Presidente compôs a Mesa convidando os vereadores Danyel Fernandes e Antonio José para assumirem respectivamente as funções de Vice-Presidente e de Primeiro Secretário, e pediu ao vereador 1º Secretário em exercício que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2019. Dando continuidade o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (33ª) ordinária do 2º PL de 2019, em seguida o vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO**, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Conistou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **PROJETO DE LEI (Nº 039/2019)**, estabelece a realização periódica de Campanha Municipal de Prevenção de Deficiência Visual para os servidores públicos municipais de Duas Barras - RJ. De autoria do vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **PROJETO DE LEI (Nº 040/2019)**, institui no Município de Duas Barras o Concurso Cívico 8 de Maio. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura dos referidos projetos de leis. Após a leitura, em conformidade com o R.I. desta Casa, o senhor Presidente encaminhou-os para as Comissões desta E. Casa para as devidas análises e pareceres. De autoria do vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, a **INDICAÇÃO (Nº 114/2019)**, solicita ao Exmº Prefeito Municipal senhor

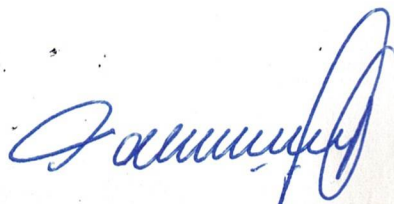
Luiz Carlos Botelho Lutterbach o mapeamento das áreas de risco do Município de Duas Barras (Reiteração). Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da Indicação. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso. Com a palavra o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** cumprimenta a todos e justifica a ausência de sua Ex<sup>a</sup> Vice Presidente, o senhor Armando Rosemerto, devido a um exame de audiometria agendado para a presente data, o que impossibilitaria que chegasse a tempo da sessão. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exm<sup>o</sup> senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**, levou a **INDICAÇÃO (Nº 114/2019)** em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador proponente **Diego** comenta que já fez o pedido de mapeamento das áreas de risco outras vezes, acreditando ser essa a melhor forma da Defesa Civil prevenir alguma tragédia. Cita que apesar do Município de Duas Barras não ter sido atingido, assim como outros Municípios da região, pela recente tragédia ocasionada pelas chuvas, se faz necessário o mapeamento das áreas de risco a fim de serem tomadas as medidas cabíveis para evitar deslizamentos, visto que o mês de janeiro é marcado por chuvas recorrentes. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 114/2019. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 28 de novembro de 2.019.

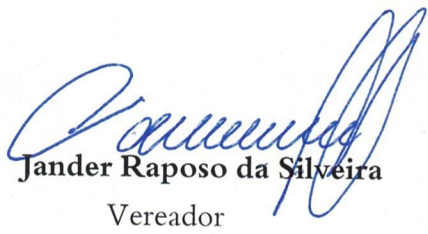
  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador/Presidente

  
**Danyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador/1º Secretário  
(No exercício da Vice-Presidência)

**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador/2º Secretário  
(No exercício da 1ª Secretaria)

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador





**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador

**Nauto da Silva Serafim**  
Vereador

**Marcos Serpa Alves**  
Vereador



**José Arcas dos Santos**  
Vereador